



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ofício nº 025 / 2021

Doresópolis, 19 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem informar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 033 / 2021**, de 31/08/2021, de sua autoria, que "Altera a Lei Municipal nº 894 de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022", foi **aprovado**, sem emendas, em sessão plenária ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei 033 / 2021 aprovado para ser promulgado.

Coma devida vênia, que após a promulgação seja enviada uma via da Lei original para composição do acervo desta casa legislativa.

Atenciosamente,

LEANDRO ALVES LOPES
Presidente da Câmara Municipal
de Dorésópolis / MG



Leandro Alves Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Dorésópolis - MG

Recebi
24-11-21
Jucara Aparecida
Rodrigues